



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 41/2017

**INDENIZA, EM PAGAMENTO
ANTECIPADO, LICENÇA-PRÊMIO
DO SERVIDOR HOMERO
MILANEZI DE CAMARGO**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI,

Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, indeniza, em pagamento antecipado, de três meses da Licença-Prêmio da Servidora HOMERO MILANEZI DE CAMARGO, no cargo efetivo de Vigilante. Pagamento este efetuado em Junho de 2017, conforme Processo 273698/2017, de acordo com o Art. 115, da Lei N.º 2351, de 23 de Maio de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de junho de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br